

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 19ª EDIÇÃO

5 NOVEMBRO 2023 - TORRES VEDRAS



1º Passeio de “BTT Rota das Adegas - 19ª Edição”

O evento de carácter não competitivo é organizado pelo ATV | Académico de Torres Vedras com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e da Promotorres EM e será realizado no dia 5 de novembro de 2023. O passeio de bicicletas de todo-o-terreno integra a programação das Festas de Torres Vedras e tem por objetivo o convívio entre os participantes e a celebração do Outono, do São Martinho, da Vinha e do Vinho, tudo num ambiente de atividade física capaz de promover hábitos de vida saudável.

2º Percurso

- O passeio terá partida às 9h00 no Museu do Ciclismo Joaquim Agostinho em Torres Vedras.
- O percurso tem uma extensão de aproximadamente 40km e 640m de subida acumulada, percorrendo trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do Concelho de Torres Vedras.
- Será sinalizado com fitas, setas e marcações no terreno, sempre que se justificar. Nos cruzamentos e entroncamentos estarão elementos da organização (sempre que se justificar).
- A organização reserva-se no direito a alterar, até à última hora, algumas zonas do percurso se as condições climáticas na data do evento assim o obrigarem.
- O percurso terá uma dificuldade física e técnica média e cada participante impõe o ritmo de andamento que desejar.

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 19ª EDIÇÃO

5 NOVEMBRO 2023 - TORRES VEDRAS

3º Frontais

- a) O frontal do "BTT Rota das Adegas - 19ª Edição" tem por objetivo identificar o participante e é fornecido pela organização. É obrigatório o mesmo estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta durante toda a participação no evento.
- b) Deverá ser levantado na sede do ATV em Praça do Município nº8 - Torres Vedras, de 2 de novembro a 4 de novembro de 2023, das 9h00 às 18h00, ou no dia da prova entre as 7h45m e as 8h30, no Museu do Ciclismo Joaquim Agostinho.

4º Segurança e Meio Ambiente

- a) Serão indicados números de contacto telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização no Frontal de cada participante.
- b) No decorrer do percurso, deverão ser respeitadas e aceites todas as instruções dadas pelos elementos da Organização, de forma a salvaguardar a integridade física de todos os intervenientes.
- c) Sendo o percurso aberto à circulação de todo o tipo de veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada. A organização não assume responsabilidade civil por danos causados pelos participantes a terceiros.
- d) Devem ainda, ter especial atenção aos cruzamentos e travessias de estradas principais e secundárias, devendo nestas, circular o mais à direita possível.
- e) Durante todo o percurso é obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado na cabeça.
- f) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se na berma do caminho. Em passagens estreitas devem ceder passagem quando se aproximar um participante mais rápido.
- g) É obrigatório sempre que se vai ultrapassar um outro participante, dar indicação verbal antecipada sobre o lado pelo qual o pretendemos fazer.
- h) Cada participante deve manter uma conduta de não agressão ao meio ambiente e não deixar lixo espalhado pelo percurso.
- i) Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental será avaliado pela organização e pode implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições deste evento.

5º Abastecimento

- a) O percurso inclui a visita às instalações da Quinta da Almiara e respetiva Adega vitivinícola, onde haverá uma zona de abastecimento (ZA) com alimentos sólidos e líquidos.

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 19ª EDIÇÃO

5 NOVEMBRO 2023 - TORRES VEDRAS

6º Inscrições

- a) As inscrições para o "BTT Rota das Adegas - 19ª Edição" são feitas em www.atv.pt através da plataforma <https://apedalar.pt> e estão limitadas a 1000 participantes.
- b) As inscrições on-line iniciam a 15 de setembro e encerram a 30 de outubro de 2023.
- c) Existe a possibilidade de inscrição no próprio dia, mas está limitada à disponibilidade na altura.
- d) O valor da inscrição é de 10€ até 23 de outubro e de 13€ a partir desta data.
- e) O pagamento será efetuado por referência bancária que é enviada para o e-mail após registo da inscrição.
- f) As inscrições são consideradas válidas e automaticamente efetivadas depois da respetiva liquidação. Pagamentos efetuados fora do prazo, ficam sujeitos a aprovação pela organização. Não havendo validação o valor será reembolsado.
- g) A INSCRIÇÃO INCLUI:
 - Participação no evento;
 - Visita a uma Adega do Concelho de Torres Vedras;
 - Abastecimento sólido e líquido;
 - Frontal de participação exclusivo;
 - Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
 - Brinde de participação;
 - Ponto de lavagem da bicicleta;
 - Banhos Quentes.
- h) Aos menores de idade (<18 anos) e respetivo representante legal, é exigida fotocópia do Cartão de Cidadão, bem como o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado. Este documento encontra-se disponível no site www.atv.pt e também em anexo a este Regulamento. Sem este termo de responsabilidade a inscrição não será válida e a organização não se responsabiliza por qualquer participação indevida do menor.

7º Seguro

- a) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- b) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do evento, é da responsabilidade dos participantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 19ª EDIÇÃO

5 NOVEMBRO 2023 - TORRES VEDRAS

8º Esclarecimentos, Questões, Dúvidas e Notícias

Qualquer dúvida sobre a inscrição ou regulamento do evento, deve ser esclarecida com recurso ao email geral@atv.pt ou via chamada telefónica para 919 859 106 (rede móvel nacional).

9º Estabilidade e Interpretação do Regulamento

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente aos elementos da organização aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada no site oficial, redes sociais do evento e no Secretariado. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao ATV, à Câmara Municipal de Torres Vedras ou à Promotorres EM, por eventuais prejuízos que uma decisão deste tipo possa advir.

10º Imagem, Vídeos e Redes Sociais

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento, partilhar e divulgar nos seus meios.
- b) O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização e comunicação social para posterior divulgação. A organização, respetivos patrocinadores e entidades que colaboram no evento, reservam-se o direito de utilizar livremente e em qualquer país, as imagens obtidas durante a realização do mesmo.
- c) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecedência e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o seu uso em qualquer tempo, sem compensação financeira.

11º Aceitação do Regulamento

- a) A inscrição, o seu pagamento e formalização online ou no secretariado, garantem a integral aceitação, sem reservas, do presente regulamento.
- b) Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 19ª EDIÇÃO

5 NOVEMBRO 2023 - TORRES VEDRAS

DECLARAÇÃO

(Participação de menor)

Eu, _____, C.C. Nº _____
confirmando, na qualidade de representante legal do menor _____
_____, C.C. Nº _____ declaro que
o meu educando não tem quaisquer contra-indicações para a prática da atividade de
BTT e autorizo a inscrição do menor no BTT Rota das Adegas - 19ª Edição a realizar no
dia **5 de novembro de 2023**.

(nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº 5/07)

_____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal

(Anexar Cópia do Bilhete de identidade do menor e do representante legal)